



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração.**

**DECRETO N° 045/2024,**  
**de 27 de fevereiro de 2024.**

*“Abertura de Créditos Adicionais  
Especiais no Orçamento 2024”.*

**MARIO GUILHERME JOVANOVICHS SCAPIN**, Prefeito Municipal em exercício, de Barra do Quaraí, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 2.228/2024, de 27 de fevereiro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor total de **R\$ 215.696,26 (duzentos e quinze mil, seiscientos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

- I. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito.  
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.005	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação	0500	3.000,00

- II. Órgão: 04 - Secretaria de Indústria, Comércio e ICMS.  
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.244.0801.2.016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e ICMS.		
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação	0500	3.000,00

- III. Órgão: 07 - Secretaria de Educação e Cultura.  
Unidade: 02 – MDE.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.122.1201.2.033	Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura		
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação	0500	5.000,00

- IV. Órgão: 07 - Secretaria de Educação e Cultura.  
Unidade: 04 – Transferências do FNDE.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.	Educação		
365.	Educação Infantil		
1202.	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
1.293	Programa Escola em Tempo Integral Portaria nº 1.495/2023		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0569	73.232,05
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0569	31.385,16



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração.**

V. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.	Saúde		
301.	Atenção Básica		
1002.	Atenção Básica à Saúde		
1.294	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Proposta nº 1234.7750001/19-004 Emenda nº 36610012		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0601	72.250,24

VI. Órgão: 09 - Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.  
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.	Urbanismo		
452.	Serviços Urbanos		
1502.	Praças, Parques e Jardins Públicos		
1.295	Emenda Especial nº 202328630001		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0706	63.126,67

VII. Órgão: 09 - Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.  
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.100	Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito		
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação	0500	3.000,00

VIII. Órgão: 10 - Secretaria de Agropecuária e Interior.  
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
20.122.0401.2.117	Manutenção da Secretaria de Agropecuária e Interior.		
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação	0500	3.000,00

IX. Órgão: 12 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.  
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.122.0801.2.135	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.		
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação	0500	12.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recursos para a abertura do Créditos Adicionais Especiais, que tratam o Art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso, I, II e III da Lei 4.320/64, o seguinte:

Excesso de arrecadação, destinado a reforço de dotação orçamentária, no valor de R\$ 51.319,35 (cinquenta e um mil, trezentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos);



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração.**

Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, destinado a reforço de dotação orçamentária, no valor de R\$ 135.376,91 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos);

- I. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito.  
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.005	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0500	3.000,00

- II. Órgão: 04 - Secretaria de Indústria, Comércio e ICMS.  
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.244.0801.2.016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e ICMS.		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0500	3.000,00

- III. Órgão: 07 - Secretaria de Educação e Cultura.  
Unidade: 02 – MDE.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.122.1201.2.033	Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0500	5.000,00

- IV. Órgão: 09 - Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.  
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
16.244.1507.2.252	Construção, Reforma e melhoria de Moradias – Recurso Livre		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0500	3.000,00

- V. Órgão: 10 - Secretaria de Agropecuária e Interior.  
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
20.122.0401.2.117	Manutenção da Secretaria de Agropecuária e Interior.		
3.3.90.40.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0500	3.000,00

- VI. Órgão: 12 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.  
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.122.0801.2.135	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0500	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0500	6.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração.**

---

**Art. 3º** - Fica modificado o Plano Plurianual – Lei nº 2.044, de 14 de outubro de 2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

**Art. 4º** - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 2.196, de 17 de outubro de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 27 de fevereiro de 2024.

**MARIO GUILHERME JOVANOVICHES SCAPIN**  
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se. Publique-se.  
Data Supra.

**Natali de Almeida Jaureguiberry**  
Secretária Municipal de Administração.